

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ
17 de fevereiro de 2023

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do professor Tiago Semprebom. Estavam
3 presentes os seguintes membros: **Titulares:** João Carlos Bez Batti, Elenira Oliveira Vilela, Odilson
4 Tadeu Valle, Fernanda Conceição da Silva Cherem, Khrisna Vivianne da Silva, Marcelo Alejandro
5 Gonzalez Muniz. **Suplentes:** Marcelo Luiz Pereira, Eraldo Silveira e Silva. **Os seguintes membros**
6 **não puderam participar da reunião, mas justificaram ausência:** Paula Alves de Aguiar, Leandro
7 Pires, Ricardo Maximo Anzolin. **Informes:** a) Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão 2023
8 (SEPEI 2023), acontecerá de 17 a 19/04/2023, no Câmpus Joinville, Inscrições de 17/02 a
9 05/03/2023. b) Expediente do Câmpus São José no dia 22/02/2022 (Cinzas), ponto facultativo até
10 às 14h. Foi encaminhado e-mail para todos informando que no horário de expediente, das 14h às
11 18h, está autorizado o trabalho remoto. Motivo: demolição da laje do telhado (Obra de reforma do
12 telhado causará barulho excessivo). Fernanda pediu a fala. Disse que recebeu questionamento
13 referente a essa autorização, disse ainda, que na reunião em que o calendário acadêmico foi
14 aprovado as propostas trazidas eram, recesso para todos ou o horário de expediente administrativo
15 das 14h às 18h e essa autorização de trabalho remoto é diferente do que foi deliberado no
16 Colegiado. Professor Tiago perguntou se há alguma proposta. Fernanda fez a seguinte proposta: se
17 há a necessidade de realizar a obra no dia 22/02/2023, que seja recesso para todos. Professor Tiago
18 disse não ter autorização e a orientação do trabalho remoto veio do Gabinete da Reitoria. Professor
19 Marcelo disse que o trabalho remoto pode ser uma ferramenta importante para o desenvolvimento
20 de algumas atividades, no entanto, ele não pode servir como tampa furo. Fernanda perguntou se a
21 necessidade do trabalho remoto viesse de um servidor, a Instituição autorizaria? Professor Tiago
22 respondeu que a autorização é somente por motivo de força maior. Fernanda disse que tem mais
23 alguns informes. 1) Pedir esclarecimentos sobre a contratação da psicopedagoga (TAE terceirizado);
24 2) Pedido de reativação da Comissão do Espaço Físico; 3) Na quarta-feira, foi lançada a chamada
25 para o 1º Encontro de Mulheres da Seção IFSC, acontecerá entre os dias 09 e 10 de março.
26 Professor Tiago respondeu que a contratação da psicopedagoga terceirizada foi realizada através de
27 um edital do IFSC, por iniciativa da PROEN, para ajudar o Câmpus Palhoça - Bilíngue, pois estava
28 com uma grande demanda desses profissionais. Com relação a Comissão do Espaço Físico, será
29 ativa a Comissão. **Ponto de Pauta 2) Resoluções Ad Referendum:** Professor Tiago apresentou as
30 resoluções e fez uma breve explicação (resoluções seguem em anexo). Após, colocou em votação.
31 Resoluções aprovadas por 7 votos a favor e 1 abstenção. **Ponto de Pauta 3) Novo processo de**
32 **consulta à comunidade: Coordenadorias de Pesquisa e Extensão:** Professor Tiago explicou que
33 houve desistência dos servidores eleitos para as Coordenadorias de Extensão (Sr José Paulo) e de
34 Pesquisa (Sra Silvina Cirino), por esta razão, as duas coordenadorias ficaram vagas (vacância dos
35 cargos). Segundo o Art. 80, do regimento Interno do Câmpus, no caso de vacância antes de
36 completar um ano deve-se realizar novo processo de escolha. Professor Tiago propõe reativar a



37 comissão que organizou o processo de escolha dos coordenadores e realizar nova eleição para as
38 Coordenadorias de Pesquisa e Extensão. Explicou ainda, que para não ficar as coordenadorias vagas
39 neste início de semestre, onde há demandas de projetos de alunos e servidores, curricularização da
40 extensão, prestação de contas dos editais e demais demandas do setor, foram indicados dois
41 servidores para assumir, interinamente (em caráter *pro-tempore*) os cargos de Coordenadoria de
42 Pesquisa e Coordenadoria de Extensão, até o resultado final do novo processo de consulta à
43 comunidade. Proposta colocada em votação. Proposta aceita por unanimidade. **Encaminhamento:**
44 A Comissão Organizadora encaminhará o cronograma por e-mail para a aprovação do Colegiado e
45 dará prosseguimento ao processo de consulta para estas duas Coordenadorias. **Ponto de Pauta 3)**
46 **Calendário de cursos superiores:** Professor João explicou o ponto de pauta e fez a apresentação
47 de uma proposta para o ponto. (apresentação em anexo). Professora Elenira sugeriu que conversem
48 com os estudantes ingressantes e expliquem o motivo da reposição. A Proposta foi aprovada por
49 unanimidade. **Encaminhamento:** Será feita uma conversa com os alunos ingressantes e também
50 com os professores envolvidos. Fernanda solicitou uma última fala, solicitando a abertura do
51 teletrabalho para os TAEs que ocupam coordenadorias ligadas ao ensino. Nada mais havendo a
52 tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos, lavrei a presente ata que, será
53 enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não for apresentada alteração no texto ou
54 solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do Colegiado, a mesma será considerada
55 aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

Tiago Semprebom
Presidente

Cláudia Barcelos Dias Bastos
Secretária

Reunião Ampliada do Colegiado do IFSC Câmpus São José

Pauta:

1. Informes;
2. Resoluções Ad Referendum;
3. PAT 2023 (revisão);
4. Novo processo de consulta à comunidade: Coordenadorias de Pesquisa e Extensão;
5. Calendário de cursos superiores.

São José, 17/02/2023

Informes

1. Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão 2023 (SEPEI 2023)

- De 17 a 19 de abril de 2023;
- Câmpus Joinville;



- Inscrições de 17/02 a 05/03/2023;
- Maiores informações: WWW.IFSC.EDU.BR/SEPEI

Informes

2. Expediente do Câmpus São José no dia 22/02/2022 (Cinzas);

- Ponto facultativo até às 14h;
- Das 14h às 22h - Sem expediente no Câmpus → Ruído causado pela demolição da laje do telhado (Obra de reforma do telhado).
 - *Servidores estão autorizados a atuarem de forma remota.*

Resoluções Ad Referendum

RESOLUÇÃO Nº 14/2022/CC-SJ

São José, 07 de dezembro de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC - Câmpus São José, para o ano de 2023, em conformidade com o dispositivo na RESOLUÇÃO CODIR Nº 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Resoluções Ad Referendum

RESOLUÇÃO Nº 13/2022/CC-SJ

São José, 30 de novembro de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a aprovação do IFSC, Câmpus São José no Edital Softex PPI 001/2022, com uma proposta que tem como resultados previstos: (i) formar 200 alunos na área de 5G; (ii) capacitar os estudantes para projetos futuros e para suas inserções no mercado; (iii) capacitar os estudantes para a identificação das demandas presentes na sociedade; (iv) aumentar a empregabilidade na região; e (v) desenvolver pesquisas científicas em 5G;

Considerando que a presente proposta prevê 38,63% (R\$ 152.312,61) do valor total do projeto destinados ao Câmpus São José por meio de compra de equipamentos, acessórios de informática e reformas para promoção de melhorias nos espaços de P&D do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, não solicitar o recolhimento de 5% (R\$ 19.714,82) sobre o montante total de recursos financeiros do projeto destinados ao IFSC previstos no Art. 35 da Resolução CONSUP Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAT 2023

RELAÇÃO DE PROJETOS POR PRIORIDADE

São José

Limite Orçamentário: R\$ 2.177.420

Manutenção: R\$ 1.636.660

Limite Orçamentário para Projetos: R\$ 540.760

Projeto	GUT	Total (Orçamentário)	Total (Extra-Orçamentário)	Valor Acumulado
21SJE-3.4.1/23 - Serviços de Tecnologia da Informação - impressoras	1000	R\$ 54.000	R\$ 0	R\$ 54.000
22SJE-3.1.2/23 - Contratação de estagiários para a academia do câmpus	900	R\$ 22.000	R\$ 0	R\$ 76.000
23SJE-3.5.1/23 - contrato de estagiário de engenharia ou arquitetura	810	R\$ 22.000	R\$ 0	R\$ 98.000
41SJE-P103/23 - Contratação de estagiário para o NEAD	800	R\$ 22.000	R\$ 0	R\$ 120.000
25SJE-2.7.2/23 - Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino	729	R\$ 125.000	R\$ 0	R\$ 245.000
24SJE-2.4.4/23 - Ações de permanência e exito estudantil	720	R\$ 100.000	R\$ 0	R\$ 345.000
26SJE-C302/23 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Câmpus São José	648	R\$ 9.970	R\$ 0	R\$ 354.970
29SJE-3.5.2/23 - Reforma do muro do câmpus	640	R\$ 91.140	R\$ 0	R\$ 446.110
30SJE-3.5.2/23 - Revitalização da cozinha de uso comum no campus	567	R\$ 50.000	R\$ 0	R\$ 496.110
38SJE-3.5.2/23 - Manutenção da subestação	500	R\$ 4.000	R\$ 0	R\$ 500.110
04SJE-Pqinfra/23 - Biblioteca:Troca da Porta de Entrada	486	R\$ 30.000	R\$ 0	R\$ 530.110
05SJE-Pqinfra/23 - Biblioteca - Manutenção de antenas do sistema eletromagnético dos livros	441	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 540.110
01SJE-1.3.1/23 - Biblioteca - Material de consumo: Etiqueta anti-desgaste para proteção de código de barras	400	R\$ 650	R\$ 0	R\$ 540.760
06SJE-1.3.2/23 - Biblioteca: Aquisição de acervo bibliográfico	384	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 550.760
44SJE-3.4.1/23 - RAC 1c Capacitação do Laboratório de Ciências Térmicas (LabCTerm)	343	R\$ 21.950	R\$ 0	R\$ 572.710
10SJE-3.4.1/23 - COGER Melhorias Laboratório de Linguagens	320	R\$ 2.050	R\$ 0	R\$ 574.760
11SJE-P202/23 - COGER Conserto de Equipamentos Laboratório de Química	294	R\$ 6.500	R\$ 0	R\$ 581.260
18SJE-3.4.1/23 - TELE aquisição de equipamentos de aulas de rede de acesso	256	R\$ 19.000	R\$ 0	R\$ 600.260
17SJE-3.4.1/23 - TELE revitalização do laboratório de meios de transmissão	250	R\$ 34.943	R\$ 0	R\$ 635.203

Novo processo de consulta à comunidade: Coordenadorias de Pesquisa e Extensão

Art. 80. No caso de vacância de cargos ocupados por processo de escolha, cuja referência seja a de função gratificada, será realizado novo processo de escolha quando o ocupante não tiver completado um ano do seu período de atuação. Caso já tenha completado, o Diretor Geral poderá indicar um substituto, devendo o Colegiado do Campus homologar a indicação.

Art. 81. No processo de escolha para Coordenadores, caso ocorra a inscrição de um único candidato, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Campus.

Art.82. No processo de escolha, caso não haja candidato inscrito para assumir a função de Coordenador, o Diretor Geral indicará o servidor que ocupará a referida função.

Parágrafo único. Neste caso, o Colegiado do Campus deverá homologar a indicação.

Art. 83. Poderá haver apenas uma recondução consecutiva aos cargos, exceto nos casos em que não existam outros candidatos inscritos.

Art. 84. O Colegiado do Campus homologará o resultado do processo de escolha.

Novo processo de consulta à comunidade: Coordenadorias de Pesquisa e Extensão

Homologação do resultado do processo de escolha dos novos coordenadores do Câmpus foi aprovado pelo colegiado em 25/11/2022.

Coordenadoria	Nome
Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações	Cleber Jorge Amaral
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Cristiane Laurentino Silva
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química	Franciane Dutra Souza
Coordenadoria de Extensão e Relações Externas	José Paulo Monteiro
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional	Karoliny Correia
Coordenadoria da Área da Cultura Geral	Manuel Sebastian Rebollo Couto
Coordenadoria de Contratos	Rosana Bunn Pereira
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação	Ricardo Martins
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação	Silviana Cirino
Coordenadoria de Materiais e Finanças	Vanessa Livramento
Coordenadoria da Área de	Volnei Velleda Rodrigues

→ Não assumiu

→ Solicitou Cood. Extensão

Novo processo de consulta à comunidade: Coordenadorias de Pesquisa e Extensão

Portarias 384 e 385 de 03 de fevereiro de 2023.

- Coordenador de **Pesquisa**: Prof. Louis Augusto Gonçalves.
- Coordenadora de **Extensão**: Silviana Cirino.

Proposta:

Reativar comissão que organizou o processo de escolha e realizar nova eleição para Coordenadorias de Pesquisa e Extensão.

Calendário de cursos superiores.

No dia 08/02/2023, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão se reuniu para analisar as possibilidades de ajustes no calendário dos ingressantes nos cursos superiores, devido ao atraso no processo de ingresso via SISU.

Analizando a **RESOLUÇÃO CONSUP No 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022** e as Orientação sobre os ajustes no Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação do IFSC, enviados pela PROEN, consideramos as seguintes alternativas para viabilizar o desenvolvimento das atividades letivas nos cursos superiores do nosso câmpus:

Considerar o início das atividades letivas para os ingressantes nos cursos de Licenciatura em Química e Engenharia de Telecomunicações em 06/03/2023. Ou seja, serão perdidos 16 dias (já descontada a terça-feira a mais) letivos em relação ao semestre regular, com início em 06/02/2023, de modo que a CH perdida é de 16 dias x 4 h/a = 64 horas/aula para o curso de engenharia e 16 dias x 3 h/a = 48 horas/aula para o curso de licenciatura.

Calendário de cursos superiores.

A) Licenciatura em Química: **Reposição de 48 h/a**

- 1) Início das atividades letivas em 06/03/2023;
- 2) Aumento de 30 minutos por dia útil letivo remanescente (82 dias): $82 \times 0,5h = 41 \text{ h/a}$
- 3) Utilização dos 3 dias referentes à semana de encontros pedagógicos finais; $3 \times 3 \text{ h/a} = 9 \text{ h/a}$

A) Engenharia de Telecomunicações: **Reposição de 64 h/a**

- 1) Início das atividades letivas em 06/03/2023;
- 2) Utilização de até 13 sábados letivos: $13 \times 4 \text{ h/a} = 52 \text{ h/a}$
- 3) Utilização dos 3 dias referentes à semana de encontros pedagógicos finais: $3 \times 4 \text{ h/a} = 12 \text{ h/a}$

Reunião Ampliada do Colegiado do IFSC Câmpus São José

Organização da reunião:

- Inscrever-se antes de falar;
- Respeitar o tempo de fala → 3 minutos por inscrição.

